



CNCGMPEU

129ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS
CORREGEDORES-GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA
UNIÃO – CNCGMPEU
ATA DE REUNIÃO

Pauta	<p>13.10.2022</p> <ul style="list-style-type: none">• 13h30 ABERTURA • 14h30 PALESTRA – DR. OCTÁVIO CELSO GONDIM PAULO NETO (Promotor de Justiça do MPPB e Coordenador do Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Operacional – GAECO) Tema: Transição Digital no Ministério Público Brasileiro: Desafios e Expectativas. • 15h00 COFFEE BREAK • 15h30 PALESTRA – DR. ÂNGELO FABIANO FARIAS DA COSTA (Procurador do Ministério Público do Trabalho, Conselheiro e Presidente da Comissão de Preservação da Autonomia/CNMP) Tema: Preservação da Autonomia do Ministério Público e o papel das Corregedorias. • 16h30 PALESTRA – DR. ROGÉRIO MAGNUS VARELA GONÇALVES (Advogado Paraibano, Conselheiro do CNMP e Professor Doutor do Centro Universitário de João Pessoa e da Pós-Graduação da Universidade Potiguar) Tema: O Novo Perfil do Conselho Nacional do Ministério Público. • 20h00 JANTAR DE CONFRATERNIZAÇÃO <p>14.10.2022</p> <p>09h00 ABERTURA – TEMAS ADMINISTRATIVOS DR. CLÁUDIO WOLF HARGER (Presidente do Conselho Nacional de Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Rondônia) – Apreciação da ata anterior – Reunião Administrativa. Pauta: 1. Consultar os colegas sobre o que pensam da proposta de adesão às teses da Magistratura e da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB e outros seguimentos</p>
--------------	---



CNCGMPEU

	<p>em valores com a prestação jurisdicional; 2. Cumprimento da resolução n. 10 de setembro de 2022 pelos membros do Ministério Público; 3. Inspeções presenciais em locais de abrigamento coletivo na área da infância para atender Comissão da Infância Juventude e Educação – CIJE; 4. Conselho Municipal dos Idosos; 5. Implantação da Correição Resolutiva: antecipação e obrigatoriedade.</p> <p>10h00 COFEE BREAK</p> <p>11h00 PALESTRA DR. OSWALDO D'ALBUQUERQUE (Conselheiro do CNMP e Corregedor Nacional do Ministério Público) 13h00 ENCERRAMENTO</p>
Local:	Presencial e por Videoconferência – João Pessoa - PB
Data:	13 e 14 de outubro de 2022.
Horário:	13 de outubro das 13:30 às 20:00. 14 de outubro das 09:00 às 13:00.
Participantes:	Lista de presentes – ANEXO I.
Ocorrências e Deliberações	<ol style="list-style-type: none">1) Aos 13/10/2022, Dr. Antônio Hortêncio Rocha Neto, Procurador Geral de Justiça do Estado da Paraíba deu início aos trabalhos da 129ª Reunião CNCGMPEU, em João Pessoa – Paraíba, cumprimentando a todos os participantes presenciais e virtuais, e ressaltou a importância do evento que colabora muito para que esse objetivo possa ser alcançado pelos nossos ministérios, passando então a palavra ao Presidente do Conselho Nacional de Corregedores Gerais, Dr. Cláudio Wolff Harger.2) Dr. Cláudio Wolff Harger, que presidiu a presente Reunião, cumprimentou e agradeceu a todos. Passou a palavra ao Dr. Álvaro Cristino Gadelha Campos, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado da Paraíba, que saudou a todos dando-lhes as boas-vindas.



CNCGMPEU

- 3) Data a palavra ao Dr. Leonardo Quintaes, Presidente da Associação do Ministério Público do Estado da Paraíba, que cumprimentou cordialmente a todos e ressaltou a importância do evento.
- 4) Na sequência, o Coronel Onivan Elias Oliveira cumprimentou a todos destacando está honrado em participar da reunião. Iniciou a palestra sobre a vitimização de policiais, apresentando notícias e dados vinculados à vitimização e mortalidade de policiais, “pacificadores sociais”, com o objetivo de sensibilizar os participantes em decorrência do cenário apresentado. Restou demonstrado pelo Coronel, o auto índice de mortalidade dos policiais, vítimas de crimes intencionais letais e suicídio, diminuindo, drasticamente a expectativa de vida destes importantes agentes públicos;
- 5) Em seguida, Dr. Cláudio Harger saudou o Excelentíssimo Dr. Oswaldo D’Albuquerque, Corregedor Nacional do CNMP, passando-lhe a palavra, que, por sua vez enalteceu o evento, e, sensibilizado com a palestra do Coronel, ressaltou a importância das Corregedorias para o ideal funcionamento das entidades.
- 6) Dr. Claudio Harger, neste momento, passou a palavra para aos demais integrantes, momento em que Dra. Cleonice indagou sobre o projeto viver bom, dinâmica de seu funcionamento, sua origem e seus resultados, e, em resposta, o Coronel Onivan convidou-a e estendeu o convite a todos para conhecer o Projeto, inclusive visando estreitar e fortalecer as relações interinstitucionais;
- 7) Dr. Oswaldo D’Albuquerque neste momento ressaltou a importância na integração, colocando-se à disposição para a realização de um projeto federal para dirimir as estatísticas negativas abordadas pelo Coronel Onivan;
- 8) O Presidente, Dr. Cláudio, agradeceu ao palestrante Coronel Onivan, pelas profundas reflexões e deu início ao *coffee break*;
- 9) Retornando às atividades, Dr. Claudio concedeu a palavra ao Dr. Octávio Celso Gondim Paulo Neto, que iniciou palestra sobre o desenvolvimento tecnológico, presença digital e efetiva consecução de melhoria de desempenho e entregas à sociedade. Discorreu sobre a importância de modernização sem perda do foco garantindo a melhoria nos sistemas de trabalho, sem distanciar-se dos cidadãos. Para tanto, muitos projetos podem e



CNCGMPEU

- foram realizados, como os projetos HackFest, Hackathon, Observatório da Gestão Pública, Pandora e outras ferramentas digitais, sempre convidando a sociedade para atuação ativa na identificação de necessidades e desenvolvimento de soluções.
- 10) Com a Palavra o Dr. Álvaro Cristino, que agradeceu pelas palavras e compartilhamento do conhecimento realizado pelo Dr. Otávio, e ressaltou que o membro contribui muitíssimo na qualidade de coordenador do GAECO;
 - 11) Na sequência, Dr. Claudio, concedeu a palavra ao Dr. Rogério Magnus Gonçalves, Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público, que realizará a palestra: “Evolução do Perfil Constitucional”;
 - 12) Dr. Rogério Magnus, enalteceu a evento, no sentido de estreitar os diálogos entre os Ministérios Públicos e o Conselho Nacional do Ministério Público. Iniciou abordando a missão do Ministério Público brasileiro, em relação a outros Ministérios Públicos do mundo, discorreu também sobre a criação e atribuições do CNMP, como órgão não apenas de controle externo, mas também dedicando-se ao aperfeiçoamento ministerial, através de planejamento e implementação de projetos nacionais. Salientou a relevância do CNMP junto ao aperfeiçoamento dos membros do Ministério Público, com estímulo a evolução contínua.
 - 13) Ao término da palestra, Dr. Claudio Harger franqueou a palavra a todos que teceram contribuições, esclarecimentos adicionais e ressaltaram a importância do tema trazido pelo Dr. Rogério Magnus, encerrando-se o primeiro dia de reunião;
 - 14) Aos 13/10/2022, o Dr. Claudio Harger iniciou os trabalhos, propondo a discussão sobre a questão do teletrabalho, ressaltando que deve ser observado as deficiências técnicas regionais do Brasil, que podem cercar a população de acesso ao Ministério Público.
 - 15) Com a palavra o Dr. Alessandro Tramujas Assad, trouxe diretriz já levantada em Reunião anterior, no sentido de providenciar expedição de Ofício ou visita institucional ao Relator e Corregedor do Conselho Nacional de Justiça, visando externar essa preocupação dos Corregedores em relação ao tema.
 - 16) Com a palavra o Dr. Fábio Strecker Schmitt, observou que, nos casos em que for deferido o teletrabalho, há de se disponibilizar,



CNCGMPEU

por compensação, colaboração ou escala, algum membro disponível na unidade, para realização dos atendimentos presenciais. Levantou discussão também sobre a realização de audiências judiciais virtuais, e ressaltou que embora alguns não sofram prejuízos na instrução, com a realização de audiência virtual, alguns casos não devem ser permitidos, como em audiências criminais, de infância e juventude e de família.

- 17) Passada a palavra à Dra. Rosangela, informou que compartilha do entendimento do Dr. Alessandro e Dr. Fábio, no sentido tanto de teletrabalho como do retorno as audiências judiciais, e de que este Conselho deve se manifestar a respeito; e que esta decisão deve resguardar o interesse público.
- 18) Em seguida o Dr. Pedro Casimiro se manifestou no sentido de que o presente Conselho tem que ter uma posição firme e que realizará, em seu estado, correições e fiscalizações para verificar a situação local de cada comarca, tanto sobre as instalações físicas, quanto aos contatos da unidade, para verificar se o Ministério Público das unidades, estão atendendo a finalidade pública almejada nos Municípios.
- 19) O Dr. Fausto, neste momento, ressaltou a importância do trabalho presencialmente, para possibilitar o acesso da sociedade aos membros.
- 20) A Dra. Eva Margarida Brinques de Carvalho, em seguida, ressaltou que o tema já discutido na Reunião deste Conselho realizada em Gramado, no sentido de contrariedade à forma de teletrabalho.
- 21) A Dra. Iadya Gama, expôs manifestação no sentido de que trabalho presencial não significa exatamente presença ministerial, uma vez que o importante é a efetiva proximidade dos membros com a sociedade. Propondo a este Conselho, que seja solicitado ao CNMP no sentido de remoção do item da pauta, na Resolução em elaboração pelo do CNMP, permanecendo na seara das Corregedorias locais tratar as exceções e regular a matéria.
- 22) Dr. Samuel, corroborando com a manifestação da Dra. Iadya Gama, informou que é importante a manutenção de uma margem de atuação das unidades locais para tratar do tema;
- 23) Dr. Jeferson, informou que as discussões já foram realizadas, seu posicionamento já foi externado.



CNCGMPEU

- 24) Dr. Eduardo ressaltou a importância deste Conselho ter um posicionamento duro, no sentido de que a atividade deve ser exercida presencialmente pelos membros, não obstante as equipes de assessoria e apoio administrativo realizar teletrabalho ou rodízio.
- 25) Com a palavra Dr. Osvaldo D'Albuquerque, procedeu alguns esclarecimentos sobre a discussão de teletrabalho e residência fora da comarca e procedeu a leitura da Recomendação do CNMP que trata da residência fora da comarca.
- 26) A Dra. Cleonice de Souza Lima neste momento, de igual modo, ressaltou a importância da participação presencial dos membros, salientando que a modernização da atividade existe, através de processos digitais e rotinas modernas, mas não anula a importância da atividade presencial, inclusive em audiências judiciais, em que o trabalho remoto somente é justificável em caso de interesse público. Aproveitou o ensejo para informar que, sobre o item 2, que trata da residência fora da comarca, fica prejudicado, uma vez que, neste momento, basta enviar um e-mail informando que os membros devem cumprir, fornecer um endereço atualizado e encaminhar a recomendação do CNMP sobre a residência fora da comarca
- 27) Ato contínuo, o Dr. Osvaldo D'Albuquerque, esclareceu que cabe ao CNMP tecer regulamentações em caráter nacional, e que a inclusão de artigo sobre o teletrabalho e trabalho híbrido na Resolução do CNMP é necessária para evitar abusos.
- 28) Ainda sobre o tema, de trabalho híbrido/teletrabalho, com a palavra Dra. Cleonice, esclareceu que há dois encaminhamentos a serem postos em votação, um contrário à proposta de resolução e outra no sentido de colaboração para aperfeiçoamentos da Resolução;
- 29) Dr. Alessandro Tramuja complementou, salientando que este Conselho poderia deliberar no sentido de ser contra o teletrabalho em caráter amplo, podendo haver exceções, resguardado o interesse público e o atendimento ao público;
- 30) O Dr. Fábio Strecker Schmitt trouxe à discussão o fato do CNMP optar pela supressão do §3º, da Resolução 26/2007, onde estabelecia que aquele que estava autorizado a residir fora da comarca tinha o dever de diariamente comparecer nos horários de expediente e ressaltou a importância da realização de audiências judiciais presencialmente, ressalvadas exceções,



CNCGMPEU

- onde deve, ainda assim, adotar medidas para garantir o depoimento idôneo do ouvido.
- 31) Após algumas apresentações e contribuições, inclusive do Corregedor Nacional Dr. Osvaldo D'Albuquerque, sugeriu-se a expedição de um documento à Corregedoria Nacional, no sentido de alteração de remoção deste tema da Resolução e regulação do assunto através de uma Recomendação para o assunto específico. Assinou, em mesa a Recomendação de Caráter Geral CNMP nº 02 de 14 de outubro de 2022, que dispõe sobre a necessidade de verificação pelas Corregedorias-Gerais das Unidades e Ramos, sobre obrigatoriedade da Residência do membro na Comarca ou no local de lotação e na regularidade do atendimento presencial ao público.
 - 32) Dra. Cleonice de Souza Lima com a palavra, trouxe dois assuntos à discussão, no tocante às inspeções em unidade de abrigo infantil e sobre o fomento à criação dos conselhos do idoso de âmbito municipal, para a próxima reunião a ser realizada em Belo Horizonte;
 - 33) Dr. Osvaldo neste momento, esclareceu as fases em que se encontra o Projeto Observatório, salientando que, neste momento está em busca e seleção de índices de desempenho e resolutividade;
 - 34) Em seguida o presidente desta Comissão, após sugestão do Dr. Fábio e aprovação desta Comissão, a concessão de Medalha ao Dr. Ives, que foi tesoureiro na gestão de Dra. Luciana. Ato contínuo, sugeriu a homenagem e concessão de Medalha também ao Dr. Silvio Maluf, homenagem aprovada pela Comissão.
 - 35) Neste momento, foi convidado o Dr. Celso Jerônimo para receber a homenagem e Medalha, e o Dr. Osvaldo D'Albuquerque para promover a outorga;
 - 36) Dada a palavra ao Dr. Samuel, indicou para recebimento da honraria, o Dr. Marcelo Weitzel, ex-Corregedor Nacional, aprovado por este Conselho;
 - 37) Por fim, Dr. Cláudio Harger agradeceu a todos que participaram da Reunião ofertando o reconhecimento de toda a equipe do Ministério Público da Paraíba pelo excelente evento. Para Constar, eu, Cleonice de Souza Lima 1ª Secretária, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.



CNCGMPEU

João Pessoa - PB, 14 de outubro de 2022.

Cláudio Wolff Harger
Corregedor-Geral do MPRO
Presidente

Cleonice de Souza Lima
Corregedora-Geral do MPBA
1ª Secretária